

321

LIVRO N.º 2-REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dr. *Comerciano Muntz Sampaio*
- OFICIAL VITALÍCIO -

matricula
18518

ficha
01

Guarujá, 29 de Fevereiro de 1980

Imóvel:- ANCORÁ PRAIA HOTEL, sito à rua 26 nº 470, e seus respectivos terrenos, - lotos 1,2,3,4 e 5 da Quadra 28, do loteamento denominado Jardim Virginia, distrito, município e comarca de Guarujá, que assim se descrevem, iniciam na Avenida Julio Mosquita, antiga Avenida 03, onde mede 45,60m., daí seguindo em curva de 17,14 m, até encontrar a rua 26, onde mede 38,85m., e desse ponto segue novamente em curva de 15,48m., para a rua 17, onde mede 39,94m, e enfim numa curva de 17,73m., encontra o ponto inicial da Avenida 3, com a área total de 1.942,00m2., confinando - nos demais lados com Paulo Matarazzo ou sucessores. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá, sob nº ZL-0350.001.000.-

Proprietários:- FRANCO ALBERTO ATTILI, portador da CIRC nº 5.304.954 e sua mulher LAURA NOGUEIRA ATTILI, ambos brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, inscritos no CPF/MF sob nº 360.461.678-68, residentes e domiciliados em Guarujá, à rua 26 s/nº, Jardim Virginia.

Registro anterior:- Transcrição nº 16.324 deste Cartório.-
O escrivento autorizado *[assinatura]*

R.1/18.518 29 de Fevereiro de 1.980.
Por escritura de 28 de dezembro de 1979, do 1º Cartório de Notas de Guarujá, livro 213, fls 309, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito a GIANFRANCO D'AMORE, italiano, desquitado, proprietário, portador da CIRC nº 1.943.387, inscrito no CPF/MF sob nº 139.376.508-49, residente e domiciliado em - Guarujá, à rua Antonio Bento de Amorim nº 293, Jardim Virginia, pelo preço de Cr\$ Cr\$1.500.000,00. Registrado por *[assinatura]* escrivento autorizado.-

Av.02 30 de abril de 1996
Com base no Artigo 213, parágrafo 1o. (parte final) da lei 6015/73, é feita a presente averbação para ficar constando que conforme escritura de 28 de dezembro de 1979, lavrada no 1o. Cartório de Notas de Guarujá-SP, no livro 213, fls. 309, registrada sob no. 01 acima, cujo traslado foi ora apresentado, FRANCO ALBERTO ATTILI, e sua mulher LAURA NOGUEIRA ATTILI, venderam a GIANFRANCO D'AMORE, apenas e tão somente a parte ideal de 50% do imóvel objeto da presente matricula, e não a sua totalidade como por engano constou do citado R. 01, o qual fica retificado quanto a este particular e ratificado em todos os seus demais termos e dizeres. Averbado por *[assinatura]* Oficial *[assinatura]* JP

AV.3 24 de maio de 2018
Denominação de Logradouro. De conformidade com a Lei nº 6.015/73, art. continua no verso

Protocolo: 406499 - Matricula: 18518



322

matrícula
18518

ficha
01
verso

167, inciso II, alínea 13, é feita a presente averbação para constar que a "Rua 17" e a "Rua 26", são atualmente denominadas "Rua João Rosas de Oliveira" e "Rua Desembargador Mario de Almeida Pires", conforme Decreto Municipal nº 1.360 de 17 de janeiro de 1969, e Decreto Municipal nº 1.777 de 11 de janeiro de 1973, respectivamente. [Prenotação nº 389.527 de 9/5/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto
ms

AV.4

24 de maio de 2018

Óbito. Por escritura de inventário e partilha, datada de 2 de maio de 2018 do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cubatão-SP, livro 173, páginas 030/038, foi autorizada a presente averbação para constar o falecimento de FRANCO ALBERTO ATTILI, ocorrido aos 23 de dezembro de 2016, conforme Certidão de Óbito matriculada sob nº 116061.01.55.2016.4.00075.281.0043931-89, expedida aos 17 de fevereiro de 2017, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarujá-SP. [Prenotação nº 389.527 de 9/5/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrivente Substituto
ms

R.5

24 de maio de 2018

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha datada de 2 de maio de 2018, lavrada em virtude do falecimento de FRANCO ALBERTO ATTILI, (CPF/MF nº 360.461.678-68), a parte ideal de 50% do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$546.937,44 foi partilhada à viúva-meeira: LAURA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 7.424.910-1-SSP/SP, CPF/MF nº 308.156.318-63; e às herdeiras filhas: GIORDANA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, solteira, nutricionista, RG nº 43.766.345-SSP/SP, CPF/MF nº 323.733.248-81; e SABINA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, divorciada, comerciante, RG nº 43.766.186-SSP/SP, CPF/MF nº 329.911.708-40, todas residentes e domiciliadas na Rua Desembargador Mario de Almeida Pires nº 470, Jardim Virginia, Guarujá-SP, na proporção de 25% para a viúva-meeira; e 12,5% para cada uma das herdeiras filhas. (Valor venal - 2018 - proporcional - R\$623.970,29).

continua na ficha nº 02

Virtual Desigridou
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.
Bel. Waldir Francisco de Silva



23

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Bel. STELLA MARIS SAMPAIO BRAGA
OFICIAL DESIGNADA
MENS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 12/MR-9

Matrícula	Ficha
18.515	02

Guarujá, 24 de maio de 2018

[Prenotação nº 389.527 de 9/5/2018]

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

mfs

AV.6

3 de setembro de 2018

Óbito. Por escritura de inventário e partilha, datada de 27 de julho de 2018, do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Cubatão – SP., livro 175, páginas 57/68, é feita a presente averbação para constar o falecimento de LAURA NOGUEIRA ATTILI, ocorrido em 25 de maio de 2018, conforme cópia autenticada da certidão de óbito, matrícula nº 116061.01.55.2018.4.00078.281.0045724-82. expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guarujá – SP., em 25 de maio de 2018. [Prenotação nº 392.778 de 08/08/2018].

Averbado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

R.7

3 de setembro de 2018

Partilha. Pela mesma escritura de inventário e partilha, datada de 27 de julho de 2018, lavrada em virtude do falecimento de LAURA NOGUEIRA ATTILI, (CPF/MF. nº 308.156.318-63), a parte ideal de 25% do imóvel objeto da presente matrícula, avaliada em R\$311.985,14, foi PARTILHADA às herdeiras filhas, GIORDANA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, solteira, nutricionista, RG. nº 43.766.345-SSP-SP., CPF/MF. nº 323.733.248-81; e a SABINA NOGUEIRA ATTILI, brasileira, divorciada, comerciante, RG. nº 43.766.186-SSP-SP., CPF/MF. nº 329.911.708-40, residentes e domiciliadas na Rua Desembargador Mario de Almeida Pires nº 470, Jardim Virginia, Guarujá – SP., na proporção de 12,50% à cada uma. (valor venal de 2018 – proporcional - R\$311.985,12). [Prenotação nº 392.778 de 08/08/2018].

Registrado por:

Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

jjs

(continua no verso)

Protocolo: 406499 - Matrícula: 18518



REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ-SP.
Bel. Waldir Francisco de Silva

Oficial Designado
COMARCA DE GUARUJÁ - SÃO PAULO



Matrícula	Ficha
18.518	02
	Verso

AV.8

03 de outubro de 2019

Penhora. Conforme certidão expedida pela Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, em 25/09/2019, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 01256-2014, tendo como reclamante **KATIA LIMA DANTAS**, CPF/MF nº 359.424.168-85 contra **FRANCO ALBERTO ATTILI**, CPF/MF nº 360.461.678-68, e outros, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa: R\$16.569,72. [Prenotação nº 406.499 de 26/09/2019]. Selo digital nº 1204693J1CV000067946AG193.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO GUARUJA-SP

Protocolo: 408499 - Matrícula: 18518

Certifico e dou fé, que a presente reprodução está conforme o original e, foi extraída nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei Federal 6015/73, representando cópia de ato(s) praticado(s) nesta data, não abrangendo negativa de ônus e alienações, bem como, eventuais títulos prenotados nesta serventia, entre o lapso temporal deste protocolo até o seu efetivo registro.

Guarujá-SP, 3 de outubro de 2019. 15:50:22

Silvio Luiz da Luz, Escrevente Autorizado - Selo digital nº: 120469391FV000067945RX194

Os imóveis situados nesta comarca anteriormente a data da instalação deste Serviço Registral (13/12/1965), pertenciam à zona abrangida pela 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis da comarca de Santos-SP.
*** Os Emolumentos da presente certidão estão incluídos no registro do título. ***

